



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ERRATA 010/2025 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 083/2025, de 19 de maio de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 20 de maio de 2025 (Protocolo: 224406), página 3.

ONDE SE LÊ:

(...) para custeio MAC – GND 03.

LEIA-SE:

(...) “para custeio MAC, observando-se o Grupo de Natureza de Despesa e a subnatureza de despesa que melhor se adequem à execução orçamentária e financeira, conforme legislação vigente e orientações dos órgãos de controle”.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 12 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo, Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

